



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

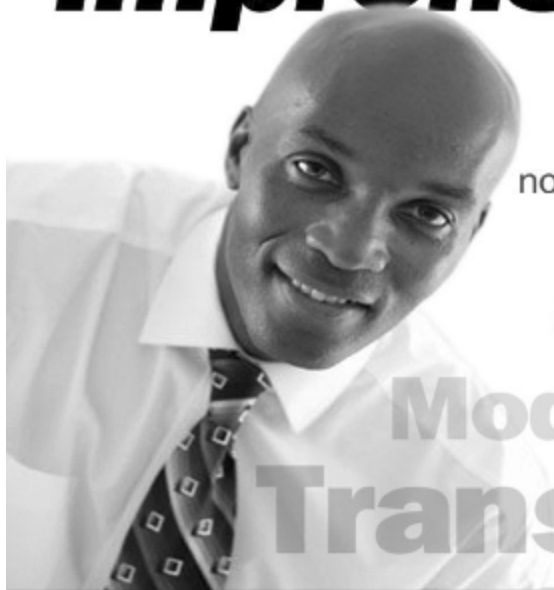
Sexta-feira • 6 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Respostas a Pedidos de Esclarecimentos do Pregão Presencial nº032/2019.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Educação Para Jornada Pedagógica na Perspectiva de Formação Continuada em Currículo Tendo Como Referência a Nova Base Nacional Curricular Comum, Conforme Descritos no Anexo I- Termo de Referência do Edital.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Secretária Municipal de Educação

REPOSTOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Educação para Jornada Pedagógica na perspectiva de formação continuada em Currículo tendo como referência a nova Base Nacional Curricular Comum, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Interessado (a): ASSESSORIA E CONSULTORIA BRANDÃO.

*** QUESTIONAMENTO:**

1. DA PROPOSTA DE PREÇO- 8.3- III- No que se refere a marca.

Não compreendemos por se tratar também de profissionais. Bem como, de salada de frutas. Favor esclarecer.

*** RESPOSTA:**

A indicação da marca constante no mencionado item, se trata de um mero equívoco da equipe técnica, organizadora, até mesmo porque o objeto deste processo se trata de prestação de serviços e como sabemos, serviços não possuem marcas. Diante disso, peço que a mencionada empresa que siga às orientações constantes no **ANEXO VII MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS** do edital, observe que na tabela nela constante não aparece coluna pra indicação da marca, ou seja, aparece apenas colunas para indicações de valores.

*** QUESTIONAMENTO:**

2. NO TERMO DE REFERÊNCIA serão 482 apostilas. Qual o número de folhas das apostilas?

*** RESPOSTA:**

Considerando que os profissionais, participantes dessa formação, devem ter acesso tanto a BNCC quanto ao Currículo Bahia, temas esses que servirão de norte orientador para a construção do Currículo Municipal, objeto maior dessa formação. Nesse sentido, serão necessárias apostilas que contemplem a BNCC e o Currículo Bahia, com 1.000 páginas, em média.

*** QUESTIONAMENTO:**

3. NO TERMO DE REFERÊNCIA 1. DO OBJETO

1.2 A empresa deverá possuir em seu quadro.....

Nesse item a EMPRESA precisa ter um quantitativo de 06 profissionais?

*** RESPOSTA:**

Serão 6 (seis) profissionais, conforme enumerado abaixo:

Mestres ou doutores em

- 1 - Educação,
- 2 - Geografia ou História,
- 3 - Biologia,
- 4 - Matemática,
- 5 - Letras,
- 6 - Educação Infantil com experiência comprovada em formação continuada de professores.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Secretária Municipal de Educação

*** QUESTIONAMENTO:**

4. A dúvida é devido a descrição também no item 14-DA REALIZAÇÃO DA JORNADA- Onde na planilha consta professor/formador totalizando 10. Pergunta-se: São 6 ou 10 profissionais?

*** RESPOSTA:**

Serão necessários 6 (seis) profissionais, conforme exigido no 9.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra c) do Edital, profissionais estes, que trabalharão dentro das 04 (quatro) áreas especificadas, no item 1.4.1 – PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DE FORMAÇÃO.

*** QUESTIONAMENTO:**

5. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA item b- Indicação de aparelhamento....

Segue dúvida; Seria uma declaração da EMPRESA relacionando os nomes dos mestres/doutores?

*** RESPOSTA:**

Sim é uma relação onde à empresa irá fazer a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela realização dos serviços.

*** QUESTIONAMENTO:**


6. Quanto ao aparelhamento o que seria especificamente?

*** RESPOSTA:**

O aparelhamento se trata de algo bem particular, onde não podemos exigir de forma precisa, pois cada empresa, a depender dos serviços que a mesma irá executar, baseado no conhecimento empírico, terá um levantamento de todos os equipamentos necessários a sua perfeita execução, que seria especificamente, todos os equipamentos que serão utilizados para a perfeita execução dos serviços objeto deste processo, tais como: Computados, notebooks, impressoras, data show, projetor de imagem e etc.

Correntina – Bahia, 06 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


Joselita Neves de Moura
Secretária de Educação
Decreto nº 211/2017